ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO REGIMENTAL N. 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do horário das sessões de julgamento da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Diversos 3/2022 – Cia n. 0043917-23.2022.8.11.0000,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o horário das sessões de julgamento da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, sendo:

"TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO
Sessões: 1ª Quinta-feira do mês – Videoconferência – 14 horas"

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 512EAAA9